



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/2024,
De 10 de abril de 2024.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fábio Nery Godoy Pereira**, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 970, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para além de suas atribuições ser integrante da equipe de apoio ao agente de contratação, designado na Portaria nº 093/24, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 061/24.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 10.04.2024**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração